



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 354, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por Promoção Vertical, ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1896/2023,

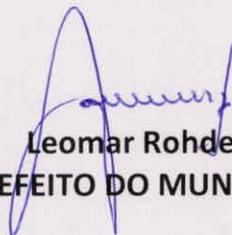
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Vertical, para o servidor **Gabriel da Silva Fraga**, matrícula funcional n.º 95281/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VI – Função Médico Clínico Geral, Nível PE-15, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Atenção Básica, realizada na Universidade Federal do Paraná – UFPR, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.



Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2568*
de *26/06/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*